

Ata n.º 07/96 da reunião do COEMA/TO - Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Tocantins, realizada às 15:30 hs do dia 24 de setembro de 1996, na sala de reuniões do Palácio Itaguara, com a participação do Secretário de Estado do Planejamento e do Meio Ambiente - SEPMA, Lúcio William Reis de Carvalho, presidente nato do COEMA/TO e dos conselheiros que abaixo assinaram esta ata. O presidente iniciou a reunião concedendo 10 minutos para a leitura individual da ata, que antes de submetê-la à aprovação, abriu um espaço para discussão e observações. Com a palavra Lúcio Moura Spiranaga da GAIA, fez uma solicitação da ex-presidente da GAIA, Sra. Marly Teuzinha Santos, que o pediu para retificar a folha n.º 20 na que diz respeito à Hidrovia Itaguara, dizendo não ter feito tal colocação. Dr. Daniel José Bernades da Secretaria da Saúde, componente da Câmara Especializada na área de controle de poluição, também reclamou por não ter sido constado em ata suas colocações em relação à poluição dos lençóis freáticos e das nascentes, dizendo ser matéria discutida pela Câmara Especializada. Não havendo mais manifestações, a ata foi submetida à votação e aprovada. O presidente passou então a discutir as resoluções normativas, que inclusive algumas foram feitas pela própria Secretaria e outras por sugestão do regimento do COEMA. Por serem assuntos diferentes, as resoluções foram discutidas uma por uma, apresentando em 1.º lugar a que diz respeito ao regimento do próprio Conselho, quando o Presidente pediu que quanto a essa resolução aguardassem a conclusão do Código do COEMA, para evitar uma futura discussão para adaptações, ou seja, adaptações. Não

havendo nada contra, o Presidente prosseguiu com as outras resoluções passando a analisar a que trata de enquadrar os acampamentos, bares e lanchonetes nas praias, que se são fiscalizados pelos órgãos de Meio Ambiente torna-se uma fonte significativa de poluição, dando no caso oportunidades para algum adendo, supressão ou até mesmo emenda para melhorar a redação. Essa resolução foi considerada de uma fundamental importância, pelos Conselheiros porque como o presidente mesmo falou, o NATURATINS teria, além da fiscalização, um papel até mesmo educativo, o que facilitaria mais até para as prefeituras. Célio Moreira Spiranaga da GAIA, perguntou à respeito de acampamentos, quanto às pessoas que acampam na beira dos rios, no caso do Araguaia? O Presidente deixou claro que o propósito seria a questão dos acampamentos coletivos. Continuando com a palavra, Célio Moreira Spiranaga, perguntou quanto ao efeito de Jurisdição Nacional, seria legal essa questão dos acampamentos, em relação ao IBAMA? Segundo o Sr. Trae Braz da Cunha do NATURATINS, a ideia seria no caso trabalhar em conjunto com o IBAMA, firmando um convênio para até mesmo evitar confrontos. Idon Pereira de Oliveira do AEATO, sugeriu que os acampamentos fossem permanentes, ou mais duradouros, havendo todo apoio do Presidente que sugeriu que o NATURATINS estudasse alguma forma de maior atuação. Jorge Sacramento Barroca da Fieto fez a sugestão de que nos acampamentos fossem separados a fiscalização do licenciamento, que ficando junto só complicariam a vida do NATURATINS. Depois de algumas discussões, Severiano José Estreanade Aguiar, da Procuradoria Geral do Estado, falou que para o seu entender a intenção dessa resolução era mais regulamentar os acampamentos oficiais de praias.

Quando o Presidente passou novamente as estradas feitas nos acampamentos em um dia, ficou decidido mudar um pouco a redação, o que daria mais autoridade para o NATURATINS fiscalizar, chamar atenção e até multar, se for preciso. Irene Rezende de Freitas da OAB, se manifestou falando de algumas irregularidades que tem visto em relação à pesca, quando de suas viagens a Formoso do Araguaia, sugerindo que fosse feito um certo exibicionismo de poder por parte dos Conselheiros, para que fossem mais tímidos e pudessem agir com mais autoridade na fiscalização. O Presidente falou de um posto do NATURATINS que tinha sido feito na região da Lagoa - Barragem da Cruz, salientando que talvez fosse de maior necessidade nas regiões de Cristalândia e Pium. Disse também que com o tempo a ideia é de instalar postos permanentes em todos os lugares, trabalho que deverá ser feito juntamente com as prefeituras. Irene Rezende de Freitas da OAB, sugeriu que essa parceria talvez fosse mais viável até mesmo com os fazendeiros, quando o Presidente concordou falando que realmente os fazendeiros são os mais presentes em suas propriedades. Sendo então decidido mudar um pouco a redação da resolução. O Presidente continuando com a palavra falou também da necessidade de ter um posto do NATURATINS em Araguaema. Welmar de Mauro Mendes da FETAGT falou da necessidade de cestos de lixo nas balsas de travessias, reclamando que a maioria das pessoas jogam os lixos nos rios, sugerindo que fossem exigidos os cestos das próprias empresas. Sugestão acatada. A resolução foi aprovada. Em seguida o Presidente falou de três resoluções que dizem respeito às Câmaras Especializadas sugerindo que fossem votadas em bloco, quando falou do que

se trata cada uma dessas resoluções. Falou também que a propósito, depois das resoluções, na parte de assuntos gerais, seriam feitos alguns informes sobre os resultados que foram conseguidos nas reuniões de FURNAS. Irac Braz da Cunha fez algumas colocações à respeito das Câmaras Especializadas, das Equipes Técnicas e da necessidade de criação do parque Estadual do Encontro das Águas. Falou também do CONDEMAS como meta da Secretaria e da mudança de alguns Conselheiros que foram substituídos, alterando então as Câmaras Especializadas, onde o Conselheiro substituído automaticamente deveria ocupar o lugar. O Presidente pediu que fosse feita leitura dos componentes das Câmaras, conforme alterações. Irac Braz da Cunha fez a leitura, quando o Ministério Público pediu sua inclusão em uma das Câmaras. Logo após essas discussões o Presidente perguntou se havia alguma sugestão, quando foram consideradas aprovadas as resoluções. O Presidente passou à próxima resolução, com relação ao esgoto sanitário, questão que tem trazido vários problemas. Durante a apresentação dessa resolução, Daniel José Fernandes da Secretaria de Saúde sugeriu que o NATURATINS trabalhasse em conjunto com sua Secretaria, tendo em vista que hoje a parte hospitalar e especialmente a de esgoto já é uma obrigação da Secretaria. O Presidente concordou, sugerindo que fosse criado no caso uma Câmara especificada onde o NATURATINS trabalhasse com a Secretaria de Saúde. Daniel José Fernandes fez outra sugestão a de que uma vez que tem a Câmara de Controle e Poluição, onde ele é membro, fosse acrescentado mais um membro, no caso do NATURATINS. O Presidente colocou a resolução em vo-

tação foi aprovada. Passaram a analisar as duas últimas resoluções de caráter normativo onde a 1ª determina a evuação da pesca e caça predatória. Tomando a brecha a discussão, Cícero Moura Ipiranga do GAIA questionou quanto a aprovação se vai se baseada na legislação Federal? Gervasio foi Rostandrade de Aguiar usou a palavra para esclarecer com todas as luzes referentes. Depois dos esclarecimentos, o Presidente encerrou a reunião, passando a palavra ao Sr. Isaac Braz da Cunha que apresentou os relatórios das reuniões de FURNAS. A esta altura o Sr. Presidente perguntou se alguém mais queria fazer uso da palavra. Como nenhum dos conselheiros presente se manifestou o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 14h00 do dia 24 de Setembro de 1996. Assim esta ATA foi fechada e transcrita por mim Marcília A.F. Jantes, servidora do Naturatins, para o livro próprio e assinada por todos os conselheiros presentes.

Assinaturas:






